



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO: A SOLICITAÇÃO DA Secretário Municipal De Transportes Obras E Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO: que o prédio da Prefeitura Municipal de Ananás encontra-se há muito tempo sem uma reforma, e que por decorrência desse longo período de desgaste, faz-se necessário através de recurso próprio a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar obras referentes ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananás.

CONSIDERANDO: Que o projeto, planilha e ART de execução já se encontra nos autos do processo.

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZADO** a proceder à abertura de procedimento administrativo, para a possível Contratação de empresa para executar a obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananás – TO.

CONSIDERANDO: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93, especificações técnicas e informações complementares estão franqueadas nos autos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás aos 01 de fevereiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito